



Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/DC

Ata da Reunião Extraordinária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB/DC, realizada no dia 10 de junho de 2020.

1 Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos,
2 deu-se início a Reunião Extraordinária do Conselho do Fundo de Manutenção e
3 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
4 - FUNDEB, através de videoconferência, com validação embasada na Deliberação Nº
5 01/2020, de 02/06/2020, secretariada pelo funcionário Jocimar Santos Silva e com os
6 seguintes pontos de pauta: **I – PALAVRA DA PRESIDENTE; II – INFORMES DA**
7 **SECRETARIA EXECUTIVA; III – PROPOSIÇÕES; IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS.**
8 Estavam presentes os Conselheiros titulares: Solange Noronha de Souza
9 (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Miriam
10 de França (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de
11 Educação/DC), Giselle Irene Lima Teixeira do Nascimento (representante do Conselho
12 Municipal de Educação/DC), Suzi Meri de Souza (representante do Sindicato dos
13 Professores de Duque de Caxias/SEPE-DC), Tatiane Chagas Lemos (representante
14 dos Diretores das Escolas Municipais de Duque de Caxias), Maria da Glória Ferreira
15 dos Santos (representante do segmento de Pais e/ou Responsáveis - APAEP) e os
16 Conselheiros Suplentes: Éricka Simone Alves de Jesus Silva (representante do
17 Segmento de Pais e/ou Responsáveis dos Conselhos Escolares Municipais e
18 Associação - APAEP), Sandra Nunes Adão Duarte (representante do Poder Executivo
19 da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias), Robson Rodrigues de
20 Carvalho (representante dos Diretores das Escolas Municipais de Duque de Caxias),
21 Marivaldo Marques Soares (representante do Conselho Municipal de Educação de
22 Duque de Caxias), Fernanda da Silva Carvalho (representante do Sindicato dos
23 Profissionais da Educação de Duque de Caxias - SEPE). Também esteve presente o Sr.
24 João Nicolau Melhem, representante do DPCF (Departamento de Planejamento,
25 Controle e Finanças). Apresentaram justificativa de ausência, os Conselheiros Carlos
26 Maurício Franklin Lapa (representante do Sindicato dos Profissionais da Educação de
27 Duque de Caxias - SEPE) e Sidney Campos Neves (representante do Segmento de
28 Pais e/ou Responsáveis dos Conselhos Escolares Municipais e Associação - APAEP). I

29 – **PALAVRA DA PRESIDENTE** – A Presidente Suzi Meri abriu a reunião agradecendo
30 ao empenho, boa vontade, pré-disposição de todos os Conselheiros presentes, frente
31 ao desafio que é tratar de assuntos pertinentes a Educação do Município de Duque de
32 Caxias. Após as palavras iniciais da Presidente, a Conselheira Maria da Glória solicitou
33 que antes do Secretário Executivo Jocimar Santos prosseguir com os assuntos
34 pendentes fosse realizado um levantamento do quórum. A Presidente Suzi Meri
35 esclareceu que a reunião tem um caráter extraordinário, com base na Deliberação
36 001/2020 e que os demais Conselheiros estariam ingressando na sala de reunião
37 virtual. A Presidente Suzi Meri passou a palavra ao Secretário Jocimar Santos,
38 solicitando também, que fosse justificada aos Conselheiros a participação do Sr. João
39 Melhem - Diretor do DPCF (Departamento de Planejamento, Controle e Finanças) da
40 Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias. **II – INFORMES DA**
41 **SECRETARIA EXECUTIVA** – O Secretário Executivo, Jocimar Santos, em
42 atendimento ao solicitado pela Presidente, informou que o Sr. João Melhem, fora
43 convidado a participar da reunião a fim de apresentar os dados sobre a prestação de
44 contas do sexto bimestre de 2019 (dois mil e dezenove), bem como sanar possíveis
45 dúvidas. Em seguida, apresentou os ofícios recebidos e enviados. RECEBIDOS: Ofício
46 nº 886/GABIN/SME/2020, de 03/07/2020 (três de junho de dois mil e vinte), ao
47 CACS-FUNDEB - Assunto: Encaminhamento – Apresentação de documento oriundo
48 do Núcleo de Projetos referente a pendência de entrega de prestações de contas do
49 SIOPE; Ofício nº 888/GABIN/SME/2020, de 03/06/2020 (três de junho de dois mil e
50 vinte) ao CACS-FUNDEB - Assunto: Encaminhamento – Apresentação de documento
51 oriundo do Departamento de Planejamento, Controle e Finanças (DPCF) referente a
52 solicitação de validação de prestação de contas no sistema MAVS-SIOPE, a ser
53 realizada pelo CACS-FUNDEB, através da chancela da Presidente Suzi Meri.
54 ENVIADOS: Ofício nº 21/2020/FUNDEB/DC, de 04/06/2020 (quatro de junho de dois
55 mil e vinte) – Assunto: Publicação de Deliberação do CACS-FUNDEB – solicita que
56 seja encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, a DELIBERAÇÃO nº 01/2020
57 para publicação em Boletim Oficial; Ofício nº 22/2020/FUNDEB/DC, de 04/06/2020
58 (quatro de junho de dois mil e vinte) – Assunto: Convite - Reunião Extraordinária do
59 CACS-FUNDEB – Convite ao Sr. João Melhem, Diretor do DPCF (Departamento de
60 Planejamento, Controle e Finanças da Secretaria Municipal de Educação de Duque de
61 Caxias), para participação na Reunião Extraordinária do CACS-FUNDEB, a ocorrer no

62 dia 10/06/2020, às 14:00h; Ofício nº 23/2020/FUNDEB/DC, de 08/06/2020 (oito de
63 junho de dois mil e vinte) – Assunto: Ofício 886/GABIN/SME/2020 - Resposta (FAZ) –
64 apresenta esclarecimentos sobre questionamentos levantados no Ofício
65 886/GABIN/SME/2020 no tocante as prestações de contas do SIMEC e SIOPE. **III –**
66 **PROPOSIÇÕES** – A Presidente Suzi Meri solicitou que o Secretário Executivo
67 apresentasse um resumo das prioridades a serem definidas pelos Conselheiros.
68 Foram listadas as seguintes proposições: **REGIMENTO INTERNO; ANÁLISE DO**
69 **FUNDEB; ANÁLISE DO PNATE; ANÁLISE DO SIOPE; LEITURA DE ATAS.** O
70 Secretário Executivo Jocimar Santos solicitou aos Conselheiros que, em comum
71 acordo, definissem a ordem de prioridade para as cinco proposições citadas. A
72 Conselheira Giselle Irene perguntou qual seria a prioridade para análise, devido ao fato
73 de terem sido mencionadas na última reunião informações acerca do SIOPE. O
74 Secretário Executivo esclareceu à Conselheira, ratificando a análise do SIOPE como
75 prioritária por já estar gerando bloqueio no recebimento de verbas ao Município. Após
76 concordância de todos os presentes, a Presidente Suzi Meri indicou que fosse
77 realizada a prestação de contas do SIOPE, com o suporte do Sr. João Melhem. **III –**
78 **PROPOSIÇÕES / ANÁLISE DO SIOPE** - O Sr. João Melhem, diretor do DPCF iniciou
79 explicações sobre a prestação de contas do SIOPE referente ao sexto bimestre de
80 2019 (dois mil e dezenove) procurando identificar junto ao Conselho se existia algum
81 novo componente do grupo que necessitasse de alguma revisão sobre o
82 funcionamento, tendo a sinalização da Conselheira Fernanda da Silva. Sendo assim,
83 apresentou informações sobre o SIOPE, mencionando ser um sistema de
84 acompanhamento e controle federal que não é produzido por nenhum órgão municipal
85 ou estadual, vindo a ocorrer o repasse de verba por parte do governo federal para uma
86 conta específica no Banco do Brasil, que não é um valor único e mensal, sendo
87 depositados de modo fracionado ao longo do mês. Explanou que o valor depositado na
88 conta do Banco do Brasil frequentemente é transferido para uma conta centralizadora
89 e distribuidora dos pagamentos na Caixa Econômica Federal, e que toda esta
90 operação é monitorada pelo DPCF (Departamento de Planejamento, Controle e
91 Finanças). Os valores repassados são lançados no SIOPE para que, no fechamento
92 de um bimestre, haja o balanço completo entre despesas e receitas, despesas estas
93 contabilizadas exclusivamente para o pagamento do Magistério e demais servidores.
94 Explicou que, quando não ocorre validação da prestação de contas pela Secretária de

95 Educação ou pela Presidente do CACS-FUNDEB, o sistema “trava” várias operações a
96 serem realizadas pelo Poder Executivo do Município devido ao status “*Inadimplente*”
97 gerado, em consequência da falta das confirmações que complementam o ratifico. Tal
98 status vem apresentar ao Governo Federal duas possíveis situações: ou o valor
99 enviado não foi utilizado, ou o Município utilizou e não prestou contas do que foi
100 realizado com o valor depositado. Complementando, afirmou que em ambas, faz-se
101 necessária a devida validação da prestação de contas em tempo hábil, para que não
102 haja bloqueios futuros no envio de verbas oriundas do Governo Federal, através do
103 FNDE. A Conselheira Solange Noronha perguntou ao Sr. João Melhem o que estaria
104 causando bloqueio no sistema no atual momento. Em resposta, o diretor do DPCF
105 mencionou ser a confirmação do sexto bimestre de 2019 (dois mil e dezenove) com o
106 ratifico nos módulos MS (Módulo Secretária) e MP (Módulo Presidente), no SIOPE.
107 Ademais, mencionou que sendo concluído o bimestre citado, um número de protocolo
108 será gerado, liberando a análise do bimestre subsequente, no ano de 2020 (dois mil e
109 vinte). A Secretaria Executiva apresentou uma tela compartilhada com o documento
110 encaminhado em anexo pelo DPCF no Ofício nº 888/GABIN/SME/2020, contendo as
111 seguintes informações: QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
112 COM O FUNDEB / PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6.º BIMESTRE/2019 -
113 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB: R\$ 287.833.350,21 (duzentos e
114 oitenta e sete milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais e vinte
115 e um centavos); TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (PAGAMENTO DOS
116 PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO + OUTRAS DESPESAS): R\$ 328.171.871,35
117 (trezentos e vinte e oito milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta e um
118 reais e trinta e cinco centavos); TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA
119 FINS DE LIMITE DO FUNDEB: R\$ 40.336.855,05 (quarenta milhões, trezentos e trinta
120 e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos); TOTAL APLICADO -
121 MÍNIMO DE 60% / REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM
122 EFETIVO EXERCÍCIO: 88,03% (oitenta e oito, três por cento); - MÁXIMO DE 40% /
123 DEMAIS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
124 11,97% (onze, noventa e sete por cento); SALDO FINANCEIRO CONCILIADO: R\$ 211.
125 788.265,07 (duzentos e onze milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e
126 sessenta e cinco reais e sete centavos). A Presidente Suzi Meri acrescentou à fala do
127 Sr. João Melhem a observação de que todos os valores apresentados foram utilizados

128 para custear a folha de pagamento dos profissionais da Educação. O Sr. João Melhem
129 corroborou a observação da Presidente, acrescentando que cabe ao DPCF o
130 monitoramento do repasse destes valores. Após as explanações do diretor do DPCF, a
131 Presidente Suzi Meri informou que o ratifício seria realizado, mencionando ao Sr. João
132 Melhem que será necessária uma verificação precisa do DPCF a fim de verificar a
133 “flutuação de valores pela atribuição de juros aplicados no sistema” e o “lapso
134 temporal” descritos pelo próprio, executando uma declaração retificadora que deverá
135 ser apresentada aos Conselheiros em reunião posterior. Em seguida, solicitou que o
136 SIOPE fosse aberto em tela compartilhada para que os demais Conselheiros
137 pudessem verificar os dados em tempo real para a realização da prestação de contas,
138 contando com os devidos esclarecimentos do Sr. João Melhem. A tela compartilhada
139 apresentou os seguintes passos: **CONFIRMAR DADOS DECLARAÇÃO SIOPE**. O
140 sistema apresentou a mensagem: **Presidente Conselho CACS-FUNDEB, deseja**
141 **confirmar os dados da declaração?** Após a exibição do referido relatório na tela do
142 sistema, a Presidente do CACS-FUNDEB e conselheiros presentes ratificaram a
143 confirmação das informações exibidas em tela. Em seguida, o sistema emitiu recibo
144 confirmando a prestação de contas, com a seguinte mensagem: **Declaração**
145 **confirmada com sucesso, em conformidade com o Tribunal de Contas**. Em
146 seguida, foi enviado ao grupo dos Conselheiros do CACS-FUNDEB em aplicativo de
147 mensagens, o recibo da prestação de contas do SIOPE referente ao **6.º**
148 **BIMESTRE/2019** e telas do sistema que confirmaram a execução do respectivo
149 parecer. A Presidente Suzi Meri solicitou que fossem apresentadas as próximas
150 pendências a serem verificadas nesta reunião. O Secretário Executivo indicou aos
151 Conselheiros o tópico sobre Análise do FUNDEB. Com a aprovação dos presentes, a
152 reunião seguiu para apreciação deste item. **III – PROPOSIÇÕES – ANÁLISE DO**
153 **FUNDEB** - O Secretário Executivo realizou um relato sobre como seria a análise dos
154 recursos oriundos do FUNDEB do ano de 2019 (dois mil e dezenove) apresentados
155 pelo DPCF. Apresentou o modelo de documento utilizado na análise do ano de 2018
156 (dois mil e dezoito) para os conselheiros que ainda não tinham conhecimento. O
157 documento citado era o PARECER apresentando resultado de FAVORÁVEL ou NÃO
158 FAVORÁVEL em seu contexto. Realizou a leitura do modelo de documento aos
159 conselheiros, frisando os itens de destaque para registro. 1) “*O Conselho verificou que*
160 *a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB (ESTÁ - NÃO ESTÁ) em conformidade com*

161 os limites estabelecidos pela Lei Supracitada”; 2) “O Conselho verificou que foi
162 aplicado um montante de 100% para remuneração dos Profissionais do Magistério da
163 Educação Básica, em recorrência do efetivo exercício, emitindo assim (**PARECER**
164 **FAVORÁVEL - PARECER NÃO FAVORÁVEL**) à aplicação orçamentária e execução
165 financeira dos recursos do FUNDEB, no exercício de dois mil e dezenove”.

166 Complementando as explicações, mencionou que por conta da impossibilidade dos
167 conselheiros comparecerem para assinatura do documento, devido à pandemia
168 relativa à Covid-19, incluiria o seguinte texto: “Tal decisão tem o ratifico dos
169 Conselheiros em suas representações (os nomes dos conselheiros e respectivas
170 representações), através de videoconferência, com validação embasada na
171 Deliberação nº 01/2020 de 02/06/2020 (dois de junho de dois mil e vinte), publicada no
172 Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias de número, de/..../....., em
173 sua página, reiterando que o Parecer seria encaminhado à Secretaria Municipal de
174 Fazenda e Planejamento somente após a Deliberação vir a ser publicada, inserindo as
175 informações complementares no mesmo. Na sequência, solicita a definição dos
176 conselheiros sobre as informações que deverão constar no Parecer, abrindo espaço
177 para posicionamentos contrários ao que estaria sendo definido até o momento. A
178 Conselheira Maria da Glória registrou a sua abstenção à definição do Parecer,
179 afirmando dificuldades em aprovar/reprovar o documento no sistema de reunião
180 remota, solicitando que o seu nome não fosse registrado no mesmo. Em decisão
181 colegiada, os conselheiros definiram que a sua Suplente, Éricka Simone Alves de
182 Jesus Silva teria o direito a voto, considerando que a mesma acompanhou todas as
183 apresentações de prestação de contas realizadas pelo DPCF, estando assim
184 plenamente embasada. O Secretário Executivo solicitou que os conselheiros se
185 posicionassem sobre o esboço apresentado e que será incluído no Parecer, recebendo
186 o ratifico dos conselheiros. A Presidente Suzi Meri ressaltou que este parecer tem
187 como objetivo responder a uma única questão: a utilização dos recursos do FUNDEB.
188 Destacou que com base em todas as documentações e demonstrativos apresentados
189 pelo Ilmo. Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, Sr. Carlos Soutinho de Mello e
190 pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Controle e Finanças da Secretaria
191 Municipal de Educação de Duque de Caxias, Sr. João Melhem, 100% (cem por cento)
192 deste recurso está sendo aplicado para pagamento da folha de salário dos
193 Profissionais do Magistério da Educação Básica Municipal, decisão sob a

194 responsabilidade do gestor financeiro do Município o Exmo. Sr. Washington Reis de
195 Oliveira. Destacou, ainda, que não é prerrogativa deste Conselho determinar de que
196 forma esta verba será gasta e, sim, acompanhar a utilização da mesma. Sendo assim,
197 com base em toda documentação apresentada e aferida pelos conselheiros, as
198 Conselheiras Giselle Irene, Solange Noronha, Miriam de França, Éricka Simone,
199 Fernanda da Silva e Tatiane Chagas votaram a favor do **PARECER FAVORÁVEL** à
200 aplicação orçamentária e execução financeira, corroborando que a aplicabilidade dos
201 recursos **ESTÁ** em conformidade com os limites estabelecidos pela Lei, referentes ao
202 FUNDEB/2019. O Conselheiro Marivaldo Marques embora suplente e impossibilitado
203 de votar, solicitou que o seu nome constasse no documento. Ainda em registro, as
204 Conselheiras Giselle Teixeira, Solange Noronha e Éricka Simone sugeriram a
205 possibilidade de avanço em outro ponto: Análise do PNATE. Com a aprovação
206 unânime de todos os presentes, este tópico foi verificado em tela. **III – PROPOSIÇÕES**
207 **/ ANÁLISE DO PNATE** - Conforme solicitado pela Presidente Suzi Meri, o Técnico de
208 Suporte, Cleiveson Barbosa, apresentou a tela do SIGECON (Sistema de Gestão de
209 Conselhos) para início da análise das prestações de contas do PNATE (Programa
210 Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar) no ano de 2019, visando sua conclusão e
211 conseqüentemente, o Parecer/2019. Na janela do sistema, foi apresentada a aba
212 Parecer e os seguintes dados para seleção: **Tipo do conselho:** CACS; **Programa:**
213 PNATE - FUNDAMENTAL; **Esfera administrativa:** MUNICIPAL; **UF:** Rio de Janeiro;
214 **Município:** DUQUE DE CAXIAS. Neste ponto, o sistema apontou inconsistência, pois
215 o campo relativo ao **ANO** se apresentou DESABILITADO, impossibilitando a seleção
216 do referido ano para pesquisa - 2019. Com todas as tentativas esgotadas, seguindo
217 descrições do manual do SIGECON (Sistema de Gestão de Conselhos), ficou
218 acordado que a Secretaria Executiva realizaria contato junto ao FNDE (Fundo Nacional
219 de Desenvolvimento da Educação) a fim de maiores esclarecimentos. A Presidente
220 Suzi Meri avaliou as demais pendências, mencionando o estudo do Regimento Interno.
221 O Secretário Executivo sinalizou para as atas enviadas aos endereços eletrônicos dos
222 conselheiros, solicitando que realizassem a leitura das mesmas visando as avaliações
223 futuras. A Conselheira Éricka Simone sugeriu priorizar à leitura das atas, de forma que
224 se possa minimizar as atuais pendências e permitir a análise do Regimento Interno. A
225 Conselheira Solange Noronha sinalizou ser importante realizar uma leitura prévia
226 visando maior celeridade na próxima reunião. A Presidente Suzi Meri pontuou ser

227 muito importante que as atas tenham clareza de informação, tranquilizando a
228 Secretaria Executiva quanto a prazos. Complementou o seu posicionamento
229 mencionando ser assertivo apresentar as atas para leitura e possíveis correções no
230 momento da reunião e, aproveitando a ocasião, propôs uma reunião extraordinária
231 especificamente para realização da atividade, considerando o mínimo de 3 (três) atas e
232 observando a possibilidade de avanço a outras de acordo com teto limite. Sendo assim,
233 foi aprovada em colegiado a data de 17/06/2020 (dezesete de junho de dois mil e
234 vinte), às 14h, através de videoconferência, a próxima reunião extraordinária. **IV –**
235 **CONSIDERAÇÕES FINAIS** – A Presidente Suzi Meri agradeceu a presença e o
236 grande empenho de todos na busca pela realização das demandas. Não havendo mais
237 considerações, eu, Jocimar Santos Silva, Secretário Executivo do Conselho, lavrei a
238 presente ata, 10/06/2020 (dez de junho de dois mil e vinte) que será lida, revisada e
239 ratificada por todos os Conselheiros em suas representações. Conselheiros Titulares:
240 Solange Noronha de Souza (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal
241 de Educação/DC), Miriam de França (representante do Poder Executivo da Secretaria
242 Municipal de Educação/DC), Giselle Irene Lima Teixeira do Nascimento (representante
243 do Conselho Municipal de Educação/DC), Suzi Meri de Souza (representante do
244 Sindicato dos Professores de Duque de Caxias/SEPE-DC), Tatiane Chagas Lemos
245 (representante dos Diretores das Escolas Municipais de Duque de Caxias), Maria da
246 Glória Ferreira dos Santos (representante do segmento de Pais e/ou Responsáveis -
247 APAEP); Conselheiros Suplentes: Éricka Simone Alves de Jesus Silva (representante
248 do Segmento de Pais e/ou Responsáveis dos Conselhos Escolares Municipais e
249 Associação - APAEP), Sandra Nunes Adão Duarte (representante do Poder Executivo
250 da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias), Robson Rodrigues de
251 Carvalho (representante dos Diretores das Escolas Municipais de Duque de Caxias),
252 Marivaldo Marques Soares (representante do Conselho Municipal de Educação de
253 Duque de Caxias), Fernanda da Silva Carvalho (representante do Sindicato dos
254 Profissionais da Educação de Duque de Caxias – SEPE).